



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1029

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1029

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.305, DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), bem como da Lei SUAS Municipal nº 915, de 31 de agosto de 2017, Artigo 32.

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de julho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA –

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO – FORD – CARGO 1317 – Placa CZA-5321”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para a realização dos serviços, para atender o Departamento de Limpeza Pública.

Decisão: À vista das justificações do Secretário e do Parecer Técnico Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo contratação dos serviços com o fornecimento das peças, devido à necessidade de atender o Departamento Solicitante.

Fonte do Recursos: 001–PRÓPRIO

Indiaporã, 14 de julho de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito
Processo Administrativo nº 065/2021

Processo Licitatório nº 062/2021

Dispensa de Licitação nº 032/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1029

Página 3 de 3

Outros Atos



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Educação e FUNBEB para o acompanhamento, o controle social, com os devidos cuidados em relação a pandemia Coronavírus (Covid-19) (**Uso OBRIGATÓRIO de máscaras e respeitando a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas**) a transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referente ao **2º Trimestre de 2021** (Abril, Maio e Junho), a ser realizada no **dia 28/07/2021, às 19:00 horas**, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna. Será realizado pelo meet.google.com.

Indiaporã-SP, 14 de Julho de 2021

Márcia Regina Rossini de Oliveira
Secretária Municipal de Educação